

**EDITAL N° 02/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os Municípes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o §5º do Art. 36, da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012;

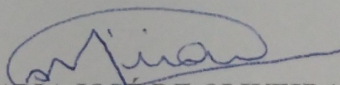
**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde no mês subsequente;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, Audiência Pública da Prestação de Contas de forma complementar do 2º quadrimestre referente ao ano de 2024.

**§1º** - A audiência que trata do *caput* deste artigo será realizada no espaço da **Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia**, no período vespertino às **14h00min**.

**§2º** - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, os Conselheiros Municipais de Saúde, bem como todos os municípes, para dar ciência das receitas correntes aplicadas e as despesas com ações e serviços públicos de saúde da gestão municipal.

  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde